



**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"**

42

CNPJ: 15.542.175/0001-06

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

PLANO DE TRABALHO – EXERCICIO 2020

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"**

CNPJ: **15.542.175/0001-06**

Endereço: **Rua Batávia 280, Parque Novo Oratório – Santo André – SP – CEP: 09.260-020.**

Registros: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013**

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

Telefone: **11- 4472-2146 / Fax: 11- 4472-8432**

E-mail: **cid.men@terra.com.br**

Dias e horário de funcionamento: **Segunda a sexta feira das 07:30 as 21:30.**

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome: **Frei Sergio Luis Malacarne**

Endereço residencial completo: **Rua Francisco Finco nº120, casa 324, Bairro dos Finco – São Bernardo do Campo – São Paulo - SP**

CEP **09831 160**

TELEFONE: **+55 11 4101 7720**

E-mail: **slmalacarne@gmail.com**

Mandado **11/02/2018 à 11/02/2021**

3. RESPONSÁVEIS PELO OBJETO DO CONVÊNIO

3.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **Felipe Rocha Souza**

Fone: **(11) 4975-5077 – 9.8776-0521**

E-mail: **reabilitacao@cidademeninos.org.br**

Formação Profissional: **Fisioterapeuta**

3.2. PROCURADOR

Nome: **Carlos Alberto Alborguete**

Fone: **(11) 4472-2146 – 9.8776-0605**

E-mail: **adm@cidademeninos.org.br**

Formação Profissional: **Sociólogo e Cientista Social**



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 10.064 de 23/05/2018

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 3º - A **CIDADE DOS MENINOS** atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos será destinada especialmente a:
 - a) Crianças, adolescentes e adultos em situações de vulnerabilidades e riscos sociais;
 - b) Pessoas pobres na acepção legal da Lei, desprovidas dos bens sociais.

Artigo 4º - Para a consecução de suas finalidades a **CIDADE DOS MENINOS** primará pela defesa e garantia de direitos socioassistenciais, mormente com a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante o desenvolvimento de programas Assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento ou assessoramento, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que visem a(o):

- I. Atendimento à crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de zero (0 a 18 anos, através de programas socioeducativos);
- II. Prestação de assistência social às famílias carentes de subsistência, mormente com a promoção da garantia de efetivação dos direitos fundamentais básicos;
- III. Criação de oportunidades para o desenvolvimento de aptidões profissionais, qualificação, e ou requalificação visando à inserção e ou a reinserção ao mercado de trabalho;
- IV. Atendimento de pessoas idosas, através de ações preventivas e educativas, visando uma melhor qualidade de vida;
- V. Atendimento complementar à saúde, através de reabilitações e terapias.

Artigo 5º - Poderá, ainda, atuar na seara educacional, em caráter de entidade mista considerando a atuação prevista no artigo 4º, mediante a oferta de ensino em seus vários graus, atendidos os requisitos da Legislação Educacional, e no que couber, da Lei 12.101/2009, em especial, no que tange à concessão de bolsas de estudos aos beneficiários de que trata os parágrafos 1º e 2º, do artigo 14, do ato normativo em questão.

Parágrafo Único - Dentro do desenvolvimento da atividade educacional referida no caput, a **CIDADE DOS MENINOS** atuará no sentido de:



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

44

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

- I. Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino fundamental e o ensino médio, quando possível;
- II. Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;
- III. Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação religiosa, moral e cívica;
- IV. Promover cursos de educação continuada por meio de palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;
- V. Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, e beneficentes.

Dentre as finalidades acima descritas destacamos fundamentalmente a educação como principal finalidade, em seus diferentes graus, incluindo Inclusive, o atendimento a pessoa com deficiência, principalmente crianças e adolescentes através da prática da equoterapia que contribui diretamente no processo sócio educacional.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação e Assistência Social

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Atendimento em Equoterapia para 80 pessoas com deficiência tais como, deficiências físicas, deficiências intelectuais, auditiva, visual, TEA (Transtornos dos Espectros Autistas) e Superdotação, encaminhados pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação de Mauá. O atendimento ao praticante será oferecido gratuitamente. Os custos para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho correrão por conta da Secretaria de Educação de Mauá, através de repasse à Instituição ora conveniada.

6.2. Vigência do objeto: 01/01/2019 à 31/12/2019

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA
ENDEREÇO: **RUA BATÁVIA 280, PARQUE NOVO ORATÓRIO**
SANTO ANDRÉ - SP
CEP - **09260-020**
FONE: **4472-2146** FAX - **4472-8432**
E-MAIL: **cid.mem@terra.com.br**



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

45

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

8. PÚBLICO ALVO

Atendimento à oitenta crianças da rede municipal de ensino do município de Mauá, em sua grande maioria da educação infantil, com idade mínima a partir de 2 anos e meio e de famílias de baixa renda, cujos filhos apresentam quadros de deficiências relacionadas a área do intelecto e do comportamento. Há casos ainda que podem apresentar síndromes e ou lesões neuromotoras associadas.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento em Equoterapia do Centro de Reabilitação Cidade dos Meninos com a equipe de recursos humanos existente é de 160 atendimentos semanais, totalizando 640 mensais. No entanto, o Centro de Reabilitação atende outras especialidades que juntamente com a Equoterapia podem gerar uma média de 2.063 atendimentos/mês.

Nos anos de 2018 e 2019 tivemos respectivamente 12.806 e 13.074 atendimentos no ano. O aumento que teremos em 2017 é referente a construção da nova piscina, que ampliou a capacidade de vagas e profissionais para os atendimentos de Hidroterapia.

10. JUSTIFICATIVA

A Equoterapia trata-se de uma metodologia que tem uma atuação direta no contexto educacional, a partir da utilização de técnicas desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais da área educacional, saúde e equitação, dentre os quais, os da educação, tem fundamental relevância no processo de formação do ser humano.

Além da equipe multidisciplinar, a equoterapia tem um elemento motivador chamado CAVALO.

A aproximação do homem com o cavalo aconteceu provavelmente através de crianças, que de forma lúdica, de ações sem intencionalidades e de linguagem não verbal, iniciaram um processo de simbiose e evolução humana, e é assim até hoje na Equoterapia. O cavalo é um animal desprovido de preconceito e gregário, o que facilita a aproximação e o vínculo com as pessoas. Dessa forma, as crianças com dificuldades de comportamento, comunicação e aprendizagem, vislumbram a possibilidade de interagir com outro ser, sem se sentirem conjecturados pelos demais.



46

**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"
CNPJ: 15.542.175/0001-06**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

A ciência descobriu que o cavalo é por natureza um animal que apresenta diversas similaridades com o ser humano, desde o esqueleto até aos comportamentos, sendo a maior delas, a questão da andadura (passo tridimensional). É através dele que nosso SNC (Sistema Nervoso Central) recebe informações proprioceptivas que auxiliam na organização ou reorganização inicialmente de questões neuromotoras, mas que atingem as cognitivas e as comportamentais.

Citado como um arquétipo por Carl Jung, o cavalo é um ser imbuído de simbologias, o que atua de forma direta nas correlações feitas pelas crianças, por meio do imaginário, ludicidade, criatividade. Isso tudo reflete na correlação com o contexto escolar (seja nas questões matemáticas, como de ampliação de linguagem, bem como na construção do raciocínio lógico, auxilia ainda nas questões de segurança e autoconfiança, pois estar sobre ou ao lado de um cavalo é algo empoderador.

Por isso, a Equoterapia através do cavalo, somado aos recursos equestres e pedagógicos aplicados nas atividades de pista, salas ou ambientes ligados a natureza, contribui diretamente no processo de ensino e aprendizagem. Nesta concepção, a Equoterapia enquanto processo educacional tem por objetivo criar um espaço que contribua para construção e reconstrução do sujeito, desenvolvendo habilidades, dentro de suas potencialidades.

A Instituição vem realizando desde o ano 2010 o atendimento de Equoterapia por meio de Celebração de Convênio com a Prefeitura de Mauá, e deseja continuar com essa parceria, tendo em vista que o município, através do Departamento de Educação Especial, apresenta ainda no final de 2017 uma demanda de 29 crianças com deficiência que aguardam atendimento em Equoterapia, demanda esta que com o início do próximo ano letivo tende a crescer ainda mais.

Assim posto, vemos a necessidade da realização da parceria desta Instituição com o Poder Público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a inserção ou reinserção destas crianças no ambiente e no contexto educacional.

11. OBJETIVO GERAL

- a) Auxiliar e facilitar no processo de inclusão das crianças que se sentem educacionalmente excluídas, evitando assim, que se tornem socialmente isolados.
 - b) Explorar e elevar os potenciais de cada criança considerando e respeitando o limite, histórico familiar e seu ambiente de inserção social, proporcionando uma melhor qualidade de vida à criança e sua família.
-



47

**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"
CNPJ: 15.542.175/0001-06**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Formação de vínculos;
 - b) Desenvolver habilidades motora e cognitiva;
 - c) Estimular a socialização favorecendo o processo educacional;
 - d) Expandir autonomia, segurança e independência;
 - e) Contribuir no processo de aprendizagem, favorecendo a inserção ou reinserção escolar e social;
 - f) Contribuir com o desenvolvimento da comunicação.
-

13. MÉTODOS

A metodologia utilizada é composta por atendimentos semanais com duração de 45 minutos, realizados por profissionais da área da educação, saúde e equitação, com conhecimento ampliado em Equoterapia. Essa metodologia tem embasamento nos princípios europeus, que entende o cavalo como um parceiro do praticante e por este motivo, os cuidados e manejo com o animal são fundamentais e estão integrados as montarias.

Também utilizamos a família como parceira nesta metodologia, onde os responsáveis acompanham alguns atendimentos, no momento da adaptação dos praticantes e participam de reuniões eletivas em grupo e/ou individuais, quando necessário.

As atividades físicas e pedagógicas elaboradas no planejamento são desenvolvidas por uma equipe técnica de profissionais da educação como pedagogo e educador físico, juntamente com a fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicólogo que atuam como apoio.

Incluimos também como metodologia as Semanas temático-pedagógicas com diversos tipos de atividades que complementam nossa metodologia utilizada, focada sempre no processo de formação do indivíduo (criança/adolescente).



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

48

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

14. METAS

Cronograma de execução das atividades administrativas

O que vai fazer	Como vai fazer	Identificador físico	Duração	
			Início	Término
Avaliação Física e Anamnese	Agendamento prévio realizado pelo Departamento de Educação Especial	Encaminhamento Médico	01/2020	02/2020
Avaliação Protocolo Pedagógico	Atendimento individual	Protocolo de Avaliação desenvolvido pela pedagoga	02/2020	03/2020
Inserção e atendimento por programa específico	Atendimento individual e em grupo com base nos resultados da avaliação pedagógica.	Prontuários sistematizados com registro de evoluções semanais.	03/2020	11/2020
Desligamento	Reunião com a família e ou responsável para feed back evolutivo e assinatura do termo de desligamento. Reuniões mensais com o DEE (departamento de educação especial).	Atividades realizadas no período. Relatório evolutivo. Termo de desligamento.	12/2020	01/2021
Solicitação para continuidade	Avaliação entre terapeuta responsável e coordenação técnica. Avaliação do DEE.	Relatório técnico justificando a ampliação do atendimento para mais seis meses.	12/2020	06/2021



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

'MARIA IMACULADA'

CNPJ: 15.542.175/0001-06

49

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Cronograma de execução das atividades pedagógicas / Descrição das metas a serem atingidas.

Objetivo	Estratégia	Avaliação
Formação de vínculos	Acolhimento, aproximação do ambiente equestre e animais.	Evolução diária em sistema; que contenha observação da relação com terapeutas.
Desenvolver habilidade cognitiva e motora	Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais. Assimilação dos conceitos básicos, através de correlações visuais e sensoriais do cavalo. Montaria e atividade equestres e pedagógicas que estimulam a psicomotricidade e o desenvolvimento psicomotor.	Evolução diária no sistema e relatório periódico que possibilite análise da evolução, adequação e mensuração dos resultados.
Estimular a socialização favorecendo o processo educacional.	Atividades equestres e pedagógicas que desenvolvam a socialização e adequação do comportamento social. Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais, usando a escovação e alimentação do cavalo para aprendizagem lúdica e assimilação dos conceitos.	Evolução diária no sistema e relatório periódico que possibilite análise da evolução, adequação e mensuração dos resultados. Diálogos e orientações às famílias.
Expandir autonomia, segurança e independência	Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais. Utilização de condução do chão e sobre o cavalo, com rédeas adaptadas que ajudem a proporcionar	Evolução diária no sistema e relatório periódico que possibilite análise da evolução, adequação e mensuração dos resultados. Diálogos e orientações às famílias.



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

'MARIA IMACULADA'

CNPJ: 15.542.175/0001-06

50

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

	<p>desenvolvimento de tais habilidades. Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais. Utilização do encilhamento, da condução independente e da realização do manejo com autonomia que possibilite a autoconfiança, a segurança e a redução da hiperatividade.</p>	
<p>Contribuir no processo de aprendizagem, favorecendo a inserção ou reinserção escolar e social.</p>	<p>Montaria e atividades equestres e pedagógicas individual e/ou em grupo desenvolvidas em ambiente propício para aumento do foco e atenção. Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais individual e/ou em grupo. Exploração da textura e temperatura do cavalo.</p>	<p>Evolução diária no sistema e relatório periódico que possibilite análise da evolução, adequação e mensuração dos resultados.</p>
<p>Contribuir com o desenvolvimento da comunicação.</p>	<p>Montaria e atividades equestres, pedagógicas e sensoriais individual e/ou em grupo, usando a escovação e alimentação do cavalo para aprendizagem lúdica e assimilação dos conceitos e desenvolvimento da comunicação.</p>	<p>Evolução diária no sistema e relatório periódico que possibilite análise da evolução, adequação e mensuração dos resultados.</p>



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

51

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
 CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
 CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
 CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
 Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
 FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
 UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 10.064 de 23/05/2018

15. RECURSOS HUMANOS

Termo de Fomento - Secretaria de Educação de Mauá

15 - Recursos Humanos - 2020

Nome	Função	Data de Admissão	C.H. Semanal	Salários Base	Adicional Tempo Serviço	Premio Mensal CCT	Salários + Adicional	FGTS = 8%	Salários + Encargos	Salário + Encargos + 2,0% Dissídio	Vale Transporte	Total
A Contratar	Tratador/Condutor		42 horas	1.592,06	-	-	1.592,06	127,36	1.719,42	1.753,81	262,56	2.016,37
A Contratar	Técnico em Equoterapia		40 horas	3.014,26	-	-	3.014,26	241,14	3.255,40	3.320,51	472,70	3.793,21
CLAUDIA COSTA G. SANGIACOMO	Aux. Coordenação I	01/02/2010	40 horas	3.500,00	132,66	105,00	3.737,66	299,01	4.036,67	4.117,41	-	4.117,41
FABIO BARBOSA KONOPA	Técnico em Equoterapia	05/06/2017	40 horas	3.014,26	-	60,28	3.074,54	245,96	3.320,50	3.386,91	297,45	3.684,36
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	Técnico em Equoterapia	06/08/2018	40 horas	3.014,26	-	30,14	3.044,40	243,55	3.287,95	3.353,71	-	3.353,71
FELIPE ROCHA DE SOUZA	Coordenador Técnico	22/02/2017	40 horas	4.000,00	-	80,00	4.080,00	326,40	4.406,40	4.494,53	-	4.494,53
HENRIQUE JOSE SOUSA SANTOS	Tratador/Condutor	12/03/2018	42 horas	1.592,06	-	15,92	1.607,98	128,64	1.736,62	1.771,35	-	1.771,35
INGRID FERRINDES SILVA	Técnico em Equoterapia	15/06/2016	40 horas	3.014,26	29,12	90,42	3.133,80	250,70	3.384,50	3.452,19	-	3.452,19
JOSE SANTOS DA SILVA	Aux. Equitação	14/04/2015	42 horas	1.826,74	17,65	54,78	1.899,17	151,93	2.051,10	2.092,13	-	2.092,13
JOSE ERNANDES DOS SANTOS	Aux. Manutenção	21/07/2014	40 horas	2.102,86	40,64	63,09	2.206,59	176,53	2.383,12	2.430,78	239,35	2.670,13
JULIA MARTINS	Aux. ADM II	06/02/2013	40 horas	2.231,86	43,13	66,96	2.341,95	187,36	2.529,31	2.579,89	-	2.579,89
LAUDECEIA GOMES PEREIRA	Agente Limpeza	14/04/2009	40 horas	1.501,81	58,04	45,06	1.604,91	128,39	1.733,30	1.767,97	-	1.767,97
MICHELE ROLIM BABY	Aux. Coord. Técnica	18/03/2009	40 horas	3.500,00	-	-	3.500,00	280,00	3.780,00	3.855,60	-	3.855,60
TOTAL				33.904,43	321,24	611,65	34.837,32	2.786,99	37.624,31	38.376,79	1.272,06	39.648,85

Recursos Humanos - Custo RH - Contra Partida - 2020

Nome	Função	Data de Admissão	C.H. Semanal	Salários Base	Adicional Tempo Serviço	Premio Mensal CCT	Salários + Adicional	FGTS = 8%	Salários + Encargos	Salário + Encargos + 2,0% Dissídio	Vale Transporte	Total
JOHNNY GUSMÃO DE CARVALHO	Aux. Escritório	02/12/2013	30 horas	998,00	19,96	19,96	1.037,92	83,03	1.120,95	1.143,37	-	1.120,95
ELEN AQUINO BARBOSA	Fisioterapia	28/10/2019	30 horas	2.863,45	-	-	2.863,45	229,08	3.092,53	3.154,38	-	3.092,53
LUANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Agente Adm.	14/08/2017	40 horas	1.843,80	-	36,88	1.880,68	150,45	2.031,13	2.071,76	-	2.031,13
KARINA ANTUNES LEAL	Fisioterapia	16/03/2015	30 horas	2.863,45	27,66	85,92	2.977,03	238,16	3.215,19	3.279,50	-	3.215,19
DENIS AQUINO BARBOSA	Fisioterapia	18/02/2019	30 horas	2.863,45	-	-	2.863,45	229,08	3.092,53	3.154,38	-	3.092,53
VANESSA DA SILVA	Fisioterapia	01/04/2015	30 horas	2.863,45	27,67	85,92	2.977,04	238,16	3.215,20	3.279,51	-	3.215,20
MAIRA TELMA V. MOTA	Fisioterapia	13/01/2015	30 horas	2.863,45	27,66	82,98	2.974,09	237,93	3.212,02	3.276,26	-	3.212,02
RODRIGO JOSE C. BAPTISTELA	Fisioterapia	03/04/2017	30 horas	2.863,45	-	57,26	2.863,45	229,08	3.092,53	3.154,38	-	3.092,53
A Contratar	Fisioterapia	01/2020	30 horas	2.863,45	-	-	2.920,71	233,66	3.154,37	3.217,45	-	3.154,37
VIVIANE JESSE	Fisioterapia	18/09/2017	30 horas	2.863,45	-	57,26	2.920,71	233,66	3.154,37	3.217,45	-	3.154,37
A Contratar	Agente Limpeza	01/2020	40 horas	1.501,81	-	-	1.501,81	120,14	1.621,95	1.654,39	245,15	1.867,10
TOTAL				27.251,21	102,95	426,18	27.780,34	2.222,43	30.002,77	30.602,82	245,15	30.847,97

15.1. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

PEDAGOGO

Desenvolver atividades de acordo com o protocolo pedagógico (cópia anexo), como: psicomotricidade, ampliação do vocabulário, ludicidade, disciplina, situações de ensino-aprendizagem, raciocínio lógico-matemático, perceptivas motoras, sensoriais, avaliação e reavaliação do desenvolvimento cognitivo, formação sócio moral. Preencher ficha evolutiva dos praticantes.



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

'MARIA IMACULADA'

CNPJ: 15.542.175/0001-06

59

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

EDUCADOR FISICO

Desenvolver atividades de comunicação e expressão, criatividade, ludicidade, psicomotricidade, reforço pedagógico, atividades em grupo, jogos adaptados, iniciação esportiva e de integração e socialização familiar.

Desenvolver ainda atividades de preparação física da equipe interdisciplinar, com a segurança e primeiros socorros do praticante e equipe.

Preencher ficha evolutiva dos praticantes.

FONOAUDIÓLOGO

- Desenvolver atividades que aperfeiçoem o desenvolvimento da linguagem oral, leitura e escrita;
- Atividades que trabalham órgãos fonoarticulatórios, incluindo a musculatura orofacial, respiração e a postura corporal.
- Atividades dialógicas de forma lúdica.
- Estimular a eliminação de hábitos inadequados relacionados às alterações fonoaudiológicas.

Encaminhar para profissionais, quando necessário e acompanhar os tratamentos externos à escola.

- Avaliar o praticante fisicamente e discursivamente.
- Preencher ficha evolutiva dos praticantes.

PSICOLOGO

- Atendimento especializado em pista e sala com enfoque na estimulação do desenvolvimento emocional e psíquico.
- Atividades equestres com enfoque na responsabilidade, organização, autonomia e socialização.



**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"
CNPJ: 15.542.175/0001-06**

53

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

- Atividades de modelagem, desenho e pintura, com posterior interpretação cognitiva comportamental.
- Preencher ficha evolutiva dos praticantes.

FISIOTERAPEUTA

- Avaliação técnica física de cada praticante para a prática de equoterapia.
- Orientação aos técnicos de equoterapia.
- Atendimento das famílias relacionadas ao atendimento.
- Acompanhamento das atividades em geral.
- Supervisão nos relatórios de evolução de cada praticante.
- Elaboração de relatórios.
- Participação de reunião da coordenação técnica.
- Preencher ficha evolutiva dos praticantes.

15.2 – Áreas da Educação no Contexto Equoterápico

15.2.1 - Pedagogia na prática de Equoterapia

A Equoterapia é um método inter e transdisciplinar que utiliza um conjunto de técnicas reeducativas, envolvendo diversas áreas, inclusive Pedagogia. Caracterizada como um método aplicado através de programas específicos organizados de acordo com as necessidades e potencialidades de cada praticante.

O processo de ensino e aprendizagem ocorre em todos os lugares e não somente na escola, mas também num ambiente terapêutico/escolar, como a Equoterapia. Nesta concepção, a Equoterapia enquanto processo educacional tem por objetivo criar um espaço que contribua para construção e reconstrução do sujeito, desenvolvendo habilidades, dentro de suas potencialidades, levando o praticante a uma auto realização, através de atividades lúdicas e desportivas que tem como elemento motivador o "cavalo".



54

**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"
CNPJ: 15.542.175/0001-06**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Na área educacional, cavalgar auxilia na aquisição e desenvolvimento das funções psicomotoras, o que vai proporcionar a aprendizagem e o desenvolvimento de cognições de ordem superior, que se referem a sofisticadas habilidades: formação de conceitos, solução de problemas, pensamento crítico e criatividade. Enquanto anda a cavalo, a criança necessita desenvolver habilidades e atitudes conceituais diversas. Ajuda a manter um comportamento social adequado, enquanto em atividade de grupos na equitação. Estas aquisições são conhecidas como cognição social.

Na Educação Especial a Equoterapia pode apoiar a educação de crianças com deficiência físicas e/ou mentais, de condutas atípicas e com altas habilidades, pois a Equoterapia facilita a organização do esquema corporal; facilita a aquisição do esquema espacial; desenvolve a estrutura temporal; aguça o raciocínio e o sentido de realidade; proporciona e facilita a aprendizagem da leitura, da escrita e do raciocínio matemático; aumenta a cooperação e a solidariedade; minimiza os distúrbios comportamentais; promove a autoestima, a auto imagem e a segurança; facilita e acelera os processos de aprendizagem.

Na esfera social, a Equoterapia é capaz de diminuir a agressividade, tornar o paciente mais sociável, melhorar a autonomia, diminuir antipatias, construir amizades e treinar padrões de comportamento como: ajudar e ser ajudado, encaixar as exigências do próprio indivíduo com as necessidades do grupo, aceitar as próprias limitações e as limitações do outro, facilitando assim a interação do deficiente físico e mental com a sociedade.

As demais especialidades terapêuticas como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia tem por finalidade colaborar no processo de ensino aprendizagem de forma física, psíquica e emocional, contribuindo diretamente na inclusão socioeducativa da pessoa com deficiência.

15.2.2 - Educação Física na prática de Equoterapia

A Equoterapia é um método inter e transdisciplinar que utiliza um conjunto de técnicas reeducativas, envolvendo diversas áreas, inclusive Educação Física, fundamentada nas concepções de corpo e movimento, tendo muito a contribuir com o desenvolvimento e a melhoria das condições físicas de pessoas com deficiência. Caracterizada como um método aplicado através de programas específicos organizados de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante.

A aplicabilidade do método tem por finalidade trabalhar dois eixos:

- Habilitar e reabilitar
- Fins educacionais e sociais



55

**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"
CNPJ: 15.542.175/0001-06**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

O trabalho da equipe técnica tem por finalidade desenvolver uma relação dos conhecimentos específicos de cada área, levando em consideração a particularidade de seus praticantes. O atendimento é precedido de diagnóstico, indicação médica e avaliações de profissionais das áreas de saúde e educação, com o objetivo de planejar o atendimento de Equoterapia individualizado.

O educador físico pode cooperar para a melhoria das condições físicas dos praticantes, pois a educação física desenvolve um importante papel, não somente no desenvolvimento de habilidades, mas, também criando condições fundamentais que objetivem a formação plena do indivíduo.

Nas atividades desenvolvidas pelo educador físico busca-se organizar tempos, espaços, e relações interpessoais, num contexto criativo e solidário, com amplas possibilidades interativas, lúdicas e prazerosas, tendo como resultados uma melhor sociabilização e a qualidade de vida.

Também é função do educador físico a preparação física da equipe interdisciplinar, com a segurança e primeiros socorros, ficha evolutiva, pela comunicação e expressão, criatividade, ludicidade, psicomotricidade, reforço pedagógico, jogos adaptados, iniciação esportiva e integração e socialização familiar, conforme já citado nas atribuições deste profissional.

A educação física utiliza dos recursos pedagógicos, favorecendo novos aprendizados, através do esquema corporal que envolve: coordenação motora ampla, coordenação motora fina, lateralidade, organização espacial, organização temporal e equilíbrio de acordo com a autonomia de cada praticante.

As demais especialidades terapêuticas como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia tem por finalidade colaborar no processo de ensino aprendizagem de forma física, psíquica e emocional, contribuindo diretamente na inclusão socioeducativa da pessoa com deficiência.

16. ESTRUTURA FÍSICA

O Centro de Reabilitação e Equoterapia conta com um espaço físico adaptado, equipamentos e mobiliários todos cedidos pela Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais através de contrato de comodato, descritos abaixo:



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

'MARIA IMACULADA'

CNPJ: 15.542.175/0001-06

56

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Instalações:

- Uma pista coberta e fechada de 15x15 MT
- Uma pista descoberta e fechada de 20x40 MT (padrão exigido pela ANDE Brasil)
- Uma trilha de 860m²
- Uma selaria
- Sala para armazenamento da alimentação para os cavalos.
- Espaço de armazenamento para primeiros socorros dos cavalos.
- Sete baias, medindo 4m x4m, piso em terra batida com cama de serragem de pino branca, cochos de alimentação azulejados, bebedouros automáticos e janelas para ventilação e comunicação entre os animais.
- Espaço para armazenamento de serragem
- Dois Piquetes, medindo 20mx50m
- Uma sala de recepção para praticantes e acompanhantes.
- Uma sala de avaliação e anamnese.
- Quatro salas para atendimentos pedagógicos e clínicos.
- Uma sala para reuniões de equipe.
- Uma sala para evoluções.
- Uma sala para reuniões de pais e ou responsáveis.
- Uma sala de secretaria, para atendimentos gerais.
- Quatro banheiros, sendo dois adaptados.
- Espaços externos adequados para realização de atividades equestres.
- Espaços externos para acolhimento e aguardo das famílias.
- Uma sala de reuniões e eventos

Mobiliários:

- 01 mesa de reuniões
- 06 armários com arquivos embutidos
- 20 cadeiras
- 04 escrivaninhas
- 04 mesas para computador
- 05 sofás
- 08 cadeiras de rodas sendo 04 para adultos e 04 infantis, que devem ser utilizadas pelos usuários.



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

57

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Equipamentos:

- 02 televisões
- 03 bebedouros
- 01 máquina fotográfica digital
- 05 computadores
- 01 espelho grande
- 01 tatame
- 02 macas
- 01 maca para atendimentos de RPG e acupuntura.
- 06 bolas suíça
- 01 colchonete grande
- 03 esfignomanômetros
- 03 estetoscópios
- 01 aparelho infra-vermelho
- 02 aparelho de ultra-som.
- 01 Laser
- 01 Aparelho Aussie Sport
- 01 aparelho de TENS portátil
- 01 kit primeiro socorros
- 01 piscina aquecida de 10X6 metros para atendimentos de hidroterapia.
- 01 bengala
- 01 andador adulto
- 01 andador infantil

Equipamentos equestres:

- 08 cabeçadas.
- 08 cabrestos.
- 06 mantas.
- 02 selas clássicas
- 02 sela australiana
- 01 sela cowntny
- 06 pares estribos. (sendo 1 estribo gaiola)
- 04 escovas.
- 02 limpadores de ranilhas.
- 02 cilhões.
- 06 guias longas.
- 05 coxins.
- 02 alças adaptadas e removíveis para selas clássicas.



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

'MARIA IMACULADA'

CNPJ: 15.542.175/0001-06

58

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Outros Materiais:

- Materiais pedagógicos diversos, como por exemplo: recursos cartunáceos, tinta, massinhas, argila, recursos audiovisuais, entre outros.
- Atividades pedagógicas inseridas no contexto equestre, que auxiliem no processo educacional.
- Jogos equestres educativos (quebra-cabeça de cavalo, jogo da memória de pelagens, o que é o que é de acessórios equestres, jogo da velha com cavalos e cenouras confeccionados com feltro, entre outros), cardápio do cavalo, alfabeto, entre outros.
- Utensílios diversos para trabalhos de alimentação/ escovação e banho dos animais, como escovas, limpadores de rânula, bacias, raladores, todos em materiais e tamanhos diferentes, atendendo a necessidade de cada praticante.

17. Plano de Aplicação

17.1- Exercício 2020

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 862.411,10	R\$ 485.037,60 *	R\$ 377.373,50
Consumo	R\$ 129.024,00	R\$ 50.400,00	R\$ 78.624,00
Terceiros	R\$ 148.488,00	R\$ 34.956,00	R\$ 113.532,00
Total geral	R\$ 1.139.923,10	R\$ 570.393,60	R\$ 569.529,50

85.356,00

Observação: Plano de aplicação sujeito a alteração

Quadro de discriminação das despesas

Pessoal	Consumo	Terceiros
Salário, Encargos sociais (INSS, FGTS, PIS, IR), sindicato, 13º salário, Férias, biênio, Rescisão contratual e multa de fundo de garantia proporcional ao efetivo exercício na vigência da parceria, Salário família ou auxílio	Despesas com animais (alimentação, medicação e insumos), materiais de escritório, de informática de higiene pessoal, pedagógicos, de limpeza, materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio e	Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria , Água, luz, telefone, internet, Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório, cópia, plastificação, recarga de cartuchos ou toner, serviços de mão de obra



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

59

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

creche Vale transporte, Vale alimentação ou cesta básica, vale refeição, exames médicos admissional/demissional e seguro de vida. Veterinário e Ferrageador	materiais descartáveis (copos, guardanapos e outros), materiais equestres.	(manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros...) Chaveiro, manutenção e recarga de extintores.
--	--	---

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO para 2020

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2020

CONCEDENTE

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Prefeitura Municipal de Mauá Secretaria de Educação	23.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Prefeitura Municipal de Mauá Secretaria de Educação	48.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	66.000,00	69.393,60
TOTAL GERAL	570.393,60					

Observação: Cronograma sujeito a alteração.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	Aplicabilidade de Programas de atendimento embasados na ANDE Brasil.	Protocolo de atendimento da ANDE	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá, encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Utilização de metodologia desenvolvida pelo	Protocolo de avaliação pedagógica e de	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá,



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

60

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

	Centro de Reabilitação e Equoterapia Cidade dos Meninos.	atendimento	encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Utilização de princípios do Método ANIRE.	Protocolo de atendimento da ANIRE	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá, encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Utilização de recursos equestres diversos que agreguem questões educacionais.	Jogos lúdicos equestres Materiais para manejo Atividades pedagógicas impressas	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá, encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Semanas de conteúdos pedagógicos e de sociabilização.	Atividades pedagógicas individual e/ou em grupo para avaliação cognitivo comportamental, jogos interativos	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá, encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Atendimento Individual	Feed back semanal	Família e ou responsável
	Atendimento Individual	Relatório evolutivo semestral	Família e ou responsável e Departamento de Educação Especial.
	Atendimento e escuta	Ficha avaliativa personalizada	Família e ou responsável e Departamento de Educação Especial.
	Anamnese e	Método da	Família e ou



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

61

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013

CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social

Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS

FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filial

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

Administrativas	avaliação física	Equoterapia	responsável e Departamento de Educação Especial.
	Logística de atendimento	Quadro de horários	Família e ou responsável e Departamento de Educação Especial.
	Indicação quando necessário de outros recursos/programas	Planejamentos com a equipe técnica	Crianças da Rede Municipal de Educação de Mauá, encaminhadas pelo Departamento de Educação Especial
	Assiduidade ao tratamento	Lista de presença com assinatura semanal ao final do atendimento	Família e ou responsável
	Acompanhamento evolutivo	Relatório Mensal técnico evolutivo	Departamento de Educação Especial
	Formação e acompanhamento da equipe de colaboradores	Reunião de orientação Conversas individuais Relatório de observação da coordenação e gestão	Equipe de colaboradores do Centro de Reabilitação.
	Prestação de contas mensal	Planilhas e comprovantes de despesas	Prefeitura Municipal de Mauá - Secretaria de Educação



INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS

"MARIA IMACULADA"

CNPJ: 15.542.175/0001-06

62

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filhada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º.10.064 de 23/05/2018

	Prestação de contas anual	Planilhas e anexos das receitas e despesas correspondente aos valores recebidos	Prefeitura Municipal de Mauá - Secretaria de Educação Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
--	---------------------------	---	--

Responsável pela coleta de dados: Felipe Rocha de Souza

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

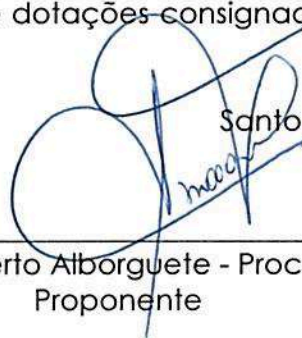
Entrega de prestação de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Responsável Carlos Alberto Alborguete	Dia 15 do mês subsequente	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias do mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Santo André, 02 de dezembro de 2019.

Pede deferimento,



Carlos Alberto Alborguete - Procurador
Proponente



**INSTITUIÇÃO
CIDADE DOS MENINOS
"MARIA IMACULADA"**

CNPJ: 15.542.175/0001-06

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - Inscrição n.º 129/13 de 12/12/2013
CMDCA - Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Registro N.º 159/18 de 18/01/2018
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - N.º 0396/2017 - Corregedoria Geral de Adm - SP
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Sec. Nac. As. Social do Min. Des. Social
Processo: 71000.058837/2014-08 - Portaria 103/2016 de 27/09/2016 SNAS-MDS
FEASA - Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - Entidade Filiada
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 10.064 de 23/05/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Pessoal	R\$ 15.887,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00
Gerais	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00
Sub Total	R\$ 23.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00

Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pessoal	R\$ 40.887,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00	R\$ 38.387,00	R\$ 58.887,00	R\$ 62.280,60
Gerais	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00	R\$ 7.113,00
Sub Total	R\$ 48.000,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 66.000,00	R\$ 69.393,60

TOTAL GERAL: R\$ 570.393,60

Carlos Alberto Alborguete
Coord. Administrativo